



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 566 de 1º de JULHO de 1975

"Que autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 40.000,00."

O Deuter ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal do Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica aberto, nos termos da Lei nº 1.120, de 1º de julho de 1975, um crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para cobrir despesas com a contratação de serviços de terceiros, para abterramento da tubulação que canalizou o Correjo da Colonia.

Artº 2º- O crédito previsto no artigo anterior terá a seguinte classificação:

SERVICO DE SAUDE

SANEAMENTO-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

4.0.0.0	Despesa de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.77	Execução de Obras para pre- seguimento do abterramento da tubulação que canalizou o cor- rejo da Colonia.....	R\$ 40.000,00
	TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Artº 3º- O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes da seguintes anulação de dotação:

SERVICO DE SAUDE

SANEAMENTO-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

4.0.0.0	Despesa de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.77	Execução de Obras.	
	Ol-Parte da canalização dos cor- rejos Bom Sucesso e do Quito	R\$ 40.000,00
	TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIXITUDO MUNICIPAL DE AGUDOS, 1º de Julho de 1975

DR. ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

Eduardo de Marco
Diretor Administrativo